



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Canoas

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Canoas**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 20 dias do mês de agosto de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular José Frederico Sanches Schulte e a Juíza Substituta Mariana Vieira da Costa. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Lisandra Müller, pela equipe da Vice Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, os servidores Sérgio Felipe Marques Soares e Fernanda Mraz. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **6975/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 28.06.65

Data da última correição realizada: 06.08.19

Data de Implantação do PJe: 29.07.13

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

Período Correcionado: 01.01.19 a 18.08.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.07.19 a 30.06.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Canoas pertence a 1ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
José Frederico Sanches Schulte	Juiz do Trabalho Titular	11.11.2019
Mariana Vieira da Costa	Juíza do Trabalho Substituta lotada	01.04.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, que atuou como Juíza Titular da Unidade no período de 04.10.2013 a 10.11.2019, esteve autorizada a residir fora da Comarca no período em que atuou na 1ª Vara do Trabalho de Canoas, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0007254-37.2013.5.04.0000.



O atual Juiz Titular, José Frederico Sanches Schulte, também está autorizado a residir fora da Comarca, consoante decisão no processo administrativo nº 0000157-39.2020.5.04.0000.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juizes		Períodos		Total*
1	Fabiane Rodrigues da Silveira	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 04.10.2013 a 10.11.2019		5 anos e 6 dias
2	José Frederico Sanches Schulte	Juiz Titular da Unidade desde 11.11.2019		Há 8 meses
3	Gustavo Pusch	07.01.2019 a 06.02.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês
		07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	1 mês
		09.03.2019 e 10.03.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 dias
4	Mariana Vieira da Costa	01.04.2019 a 12.06.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 11 dias
		13.07.2019 e 14.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação em virtude de férias da Juíza titular	1 mês
		14.08.2019 a 24.09.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 10 dias
		25.10.2019 a 27.10.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 dias
		28.10.2019 a 10.11.2019	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	13 dias
		11.11.2019 a 19.11.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	9 dias
		20.11.2019 a 19.12.2019	Atuação em virtude de férias do Juiz titular	1 mês
		07.01.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		11.03.2020 a 31.03.2020	Atuação em virtude de férias do Juiz titular	21 dias
01.04.2020 a 11.05.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 10 dias		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		11.06.2020 a 22.09.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 11 dias
5	Paulo Pereira Müzell Júnior	11.03.2019 a 31.03.2019	Atuação em virtude da lotação de Juiz Substituto encontrar-se vaga	21 dias
6	Giovane Brzostek	20.11.2019 a 19.12.2019	Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Unidade	1 mês
		10.02.2020 a 28.02.2020	Atuação em virtude de o Juiz titular estar desconvocado para proferir decisões em processos de seu resíduo	19 dias
7	Carolina Quadrado Ilha	10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação em virtude de o Juiz titular estar desconvocado para proferir decisões em processos de seu resíduo	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Período(s)	Total
Juíza do Trabalho Titular	Fábiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
	Licença para tratamento de saúde	28.10.2019 a 10.11.2019	13 dias
Juiz do Trabalho Titular	Desconvocado	10.02.2020 a 28.02.2020	17 dias
	Férias	20.11.2019 a 19.12.2019	30 dias
		02.03.2020 a 31.03.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Férias	13.06.2019 a 12.07.2019	30 dias
		25.09.2019 a 24.10.2019	30 dias
		12.05.2020 a 10.06.2020	30 dias
	Desconvocada	10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Laírton Fengler	AJAJ	(Sem Função)	14.11.2019
X	Marco Antonio Dall Igna	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.04.2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Cecilia Martins da Rosa	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	01.07.2020
3	Sergio Felipe Marques Soares	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.02.2020
4	Andrea de Pinho Freitas	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	14.03.2018
5	Lisandra Muller	AJAJ	Diretora de Secretaria (CJ3)	25.11.2019
6	Daniela da Rosa Longoni	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	23.07.2018
7	Edson dos Santos Oliveira	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	26.04.2007
8	Fernanda Mraz	TJAA	Assistente (FC02)	25.01.2010
9	Denise Guimaraes da Siqueira	TJAA	(Sem Função)	21.02.2005
10	Marcelo Ventura da Cunha	TJAA	(Sem Função)	17.08.2007
11	Tania Regina Todt da Silva	TJAA	(Sem Função)	19.05.2014
(*)	Ridan Dias Cardoso e Silva	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/08/2020)

(*) servidor lotado na Ouvidoria, mediante a Portaria 2.910, de 28.07.20 colocado à disposição da 1ª Vara do Trabalho de Canoas no período de 03.08.20 a 04.09.20 e designado para exercer a função comissionada de Assistente de Execução – FC04.

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Marlisa Meira Bueno	13.11.2017	10.03.2019	483 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
Lucio Marsiaj de Oliveira	10.10.2013	14.04.2019	2013 dia(s)	Lotação no(a) 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Pedro Muniz de Jesus Neves	14.10.2016	30.09.2019	1082 dia(s)	Lotação no(a) Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa
Flávia Augusta Viduani Martinez	06.11.2013	12.11.2019	2198 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Jose Carlos de Campos Colling	15.04.2019	12.11.2019	212 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
Clarissa Angelica Fantinel	13.06.2012	19.11.2019	2716 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Juliana Tassinari Cardoso Amadeu	01.12.2010	24.11.2019	3281 dia(s)	Lotação no(a) Secretaria da Corregedoria
Sergio Felipe Marques Soares	28.11.2016	02.02.2020	1162 dia(s)	Retorno A Origem
Marcelo de Lara Peres	01.10.2019	10.05.2020	223 dia(s)	Lotação no(a) Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
Marcio Cardoso Trindade	21.11.2019	28.06.2020	221 dia(s)	Lotação no(a) Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/07/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
-----------------------	------------------	------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Denise Guimaraes da Siqueira	LPF - Doença em pessoa da família	2
Edson dos Santos Oliveira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Tania Regina Todt da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Lucas Facio da Silveira	Direito	03.06.2019	01.12.2020
2	Guilherme Giussani dos Santos	Direito	17.06.2019	15.12.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

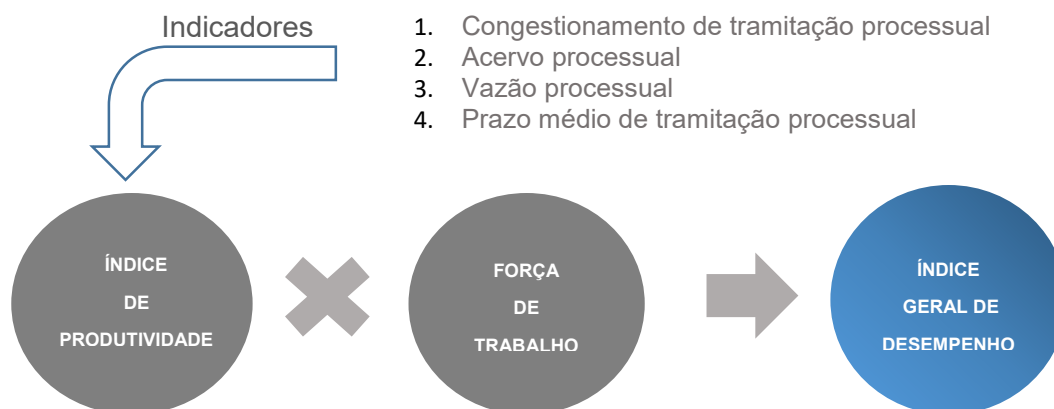


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Canoas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Canoas	1.955	1.170	1.214	1.446

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44
	22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
28	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
32	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
44	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56
50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
60	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
64	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
74	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
	80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
Média			0,41	0,23	0,79	0,60	0,60	0,67	0,39	0,70	0,72	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,41	59° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1439}{1.492 + 1.113 + 9} \right) \Rightarrow 0,45$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020

	1ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	1.492	843,21	76,94%	
B	Casos novos	1.113	980,46	13,52%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	9	8,00	12,50%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.614	1831,68	42,71%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	839	579,88	44,69%	
F	Processos conciliados – conhecimento	436	371,95	17,22%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.275	951,83	33,95%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	164	124,00	32,26%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1439	1075,83	33,76%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	55,05%	58,73%	-6,27%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,45	0,41	8,93%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Kunrath	0	17	0	0	1
Adriana Ledur	0	1	0	0	0
Aline Veiga Borges	2	10	0	0	0
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Carolina Quadrado Ilha	0	28	22	12	2
Celso Fernando Karsburg	0	3	0	0	0
Cesar Zucatti Pritsch	0	1	0	0	0
Cínthia Machado de Oliveira	0	1	0	0	0
Cristiane Bueno Marinho	0	3	0	0	0
Eduardo Batista Vargas	0	0	12	0	0
Eliane Covolo Melgarejo	2	15	0	0	0
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	2	239	105	42	20
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	1	11	0	0	0
Giovane Brzostek	0	48	41	20	2
Guilherme da Rocha Zambrano	0	9	0	0	0
Gustavo Pusch	6	52	1	0	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	8	0	0	0
José Carlos Dal Ri	2	7	3	2	0
José Frederico Sanches Schulte	0	15	46	20	50
Maria Cristina Santos Perez	0	3	1	0	1
Mariana Vieira da Costa	0	281	205	68	70
Paula Silva Rovani Weiler	0	4	0	0	0
Paulo Pereira Müzell Junior	0	27	0	0	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	3	0	0	1
Roberta Testani	0	2	0	0	0
Rodrigo de Almeida	2	24	0	0	3
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	8	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	781	681	-12,80%
Aguardando encerramento da instrução	530	528	-0,38%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	109	12	-88,99%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	72	4	-94,44%
TOTAL	1.492	1.225	-17,90%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,31	0,23	70° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{547}{223 + 567} \right) \Rightarrow 0,31$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020				
	1ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	223	136,78	63,04%
B	Incidentes apresentados	567	412,91	37,32%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	790	549,69	43,72%
D	Incidentes julgados/baixados	547	425,73	28,49%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	69,24%	77,45%	-10,60%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,31	0,23	36,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,79	61° / 80

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{528}{2.732 + 747} \right) \Rightarrow 0,85$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020					
		1ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	843	804,01	4,85%	
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	1.889	1.153,24	63,80%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	2.732	1.957,25	39,58%	
D	Execuções iniciadas	747	462,50	61,51%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	3.479	2.419,75	43,78%	
F	Execuções Finalizadas	528	499,85	5,63%	
PRODUTIVIDADE (F / E)		15,18%	20,66%	-26,53%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))		0,85	0,79	6,91%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,97	0,60	78° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\text{Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução} \Rightarrow 1.702 + 459 + 2.708 + 58 \Rightarrow 4.927$$



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{4927}{5062,00}$	→	0,97
---	---	------------------------	---	------

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.915	1.702	-11,12%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	479	459	-4,18%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.735	2.708	-0,99%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	139	58	-58,27%
Total	5.268	4.927	-6,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,60	26° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.173}{1.266}$	→	0,93
--	---	-----------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Vazão na unidade
Maiores vazão na faixa de movimentação \rightarrow $\frac{0,93}{1,61}$ \rightarrow 0,58

VAZÃO PROCESSUAL
07/2019 a 06/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Canoas	1.173	1.266	107,93%
Média unidades similares	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,91	0,67	77° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Idade média na unidade
Maior idade média na faixa de movimentação \rightarrow $\frac{382,59}{419,67}$ \rightarrow 0,91

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Canoas	398,96	382,59	-4,10%
Média unidades similares	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,39	67° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade \rightarrow $\frac{78,24}{140,59}$ \rightarrow 0,56



Maior prazo médio na faixa de movimentação

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Canoas	30,23	78,24	158,77%
Média unidades similares	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,70	22° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1711,52}{2759,01} \Rightarrow 0,62$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Canoas	2.327,18	1.711,52	-26,46%
Média unidades similares	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,72	48° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1909,63}{2628,22} \Rightarrow 0,73$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias



	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Canoas	2.004,38	1.909,63	-4,73%
Média unidades similares	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,59	72° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,45 \times 2) + (0,31 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,97 \times 1) + (0,58 \times 1) + (0,91 \times 2) + (0,56 \times 2) + (0,62 \times 2) + (0,73 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,68$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andrea de Pinho Freitas	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Clarissa Angelica Fantinel	01/07/2019	19/11/2019	142	1	0	141	0,39
Daniela da Rosa Longoni	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Denise Guimaraes da Siqueira	01/07/2019	30/06/2020	366	2	0	364	0,99
Edson dos Santos Oliveira	01/07/2019	30/06/2020	366	1	0	365	1,00
Fernanda Mraz	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Flávia Augusta Viduani Martinez	01/07/2019	12/11/2019	135	0	0	135	0,37
Jose Carlos de Campos Colling	01/07/2019	12/11/2019	135	3	0	132	0,36
Juliana Tassinari Cardoso Amadeu	01/07/2019	24/11/2019	147	113	0	34	0,09
Lairton Fengler	14/11/2019	30/06/2020	230	0	0	230	0,63
Lisandra Muller	25/11/2019	30/06/2020	219	0	0	219	0,60
Marcelo de Lara Peres	01/10/2019	10/05/2020	223	3	0	220	0,60
Marcelo Ventura da Cunha	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Marcio Cardoso Trindade	21/11/2019	28/06/2020	221	0	0	221	0,60
Marco Antonio Dall Igna	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Pedro Muniz de Jesus Neves	01/07/2019	30/09/2019	92	4	0	88	0,24
Sergio Felipe Marques Soares	01/07/2019	30/06/2020	366	12	0	354	0,97
Tania Regina Todt da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	4	0	362	0,99
TOTAL			4838	143	366	4329	11,83

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Canoas no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1446,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	1250 a 1500	12 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Canoas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,83}{12}$	→	99%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,68 x 99%	→	0,67
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.220	1.680	137,70	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
2.415	2.128	88,12	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
646	1.493	43,27	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
900	628	69,78%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	1	50,00%	Meta não cumprida
Ação de cumprimento nº 0020782-15.2006.5.04.0201 julgada somente em 31/05/2020, não tendo a Unidade atingido a respectiva meta.			

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	30	26
Estado do Rio Grande do Sul	10	9
Companhia Riograndense de Saneamento	14	18
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	11	7
Banrisul	4	3
Banco do Brasil S/A	3	0
Banco Bradesco S.A.	12	5
Itau Unibanco S.A.	10	6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	1

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
97	75	95	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 U CPI E	6 U CPI E	--	--	--
Tarde	8 I 5 P	8 I 5 P	--	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	3 ou 4 I 4 U	3 ou 4 I 4 U	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			3 P *E - encaixe conforme demanda	3 P *E - encaixe conforme demanda	
Tarde	--	--	3 ou 4 I 4 U 1 CPI ou P 2 p	3 ou 4 I 4 U 1 CPI ou P 2 p	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 04/08/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Em face da quarentena decorrente do COVID-19 a 1ª Vara do Trabalho de Canoas está realizando apenas audiências de conciliação por videoconferência, “*utilizando o sistema de sala de espera e sala de audiências*”. “*As audiências iniciais estão sendo dispensadas*” e “*nos processos em que a prova é exclusivamente documental, a instrução está sendo encerrada e os autos estão sendo enviados conclusos para julgamento*”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Aline Doral Stefani Fagundes	0	0	0	0	0	2	2
Carolina Quadrado Ilha	25	36	26	0	2	0	89
Cesar Zucatti Pritsch	0	0	1	0	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	13	0	13
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	120	208	5	0	3	2	338
Giovane Brzostek	68	77	29	0	1	4	179
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	3	3	6
Jose Carlos Dal Ri	33	0	0	0	0	0	33
Jose Frederico Sanches Schulte	24	69	17	0	1	0	111
Luciane Cardoso Barzotto	1	0	0	0	0	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	1	5	6
Mariana Vieira da Costa	218	287	181	0	11	4	701
Márcio Lima do Amaral	0	0	1	0	0	0	1
TOTAL	489	677	260	0	35	20	1.481

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02



Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	787	86	10,93%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	1.000	260	26,00%
TOTAL	1.787	346	19,36%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	389	388	99,74%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	262	199	75,95%
TOTAL	651	587	90,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 31/07/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 17.08.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Em média, as notificações e ofícios são expedidos em 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados são expedidos em 2 dias, e autorizações judiciais, precatórios e RPV's em 45 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás, sejam decorrentes de acordo, de pagamento na execução ou saldo para a reclamada, são expedidos em 45 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO



Em 04.08.20 a Secretaria da Unidade estava despachando as petições de 04.05.20, porém “há petições mais antigas de processos físicos migrados que aguardam o retorno do trabalho presencial para análise”.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data estavam sendo certificados os prazos vencidos em 07.05.20, com a mesma ressalva feita acima.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020053-23.2015.5.04.0201	03/12/2018	Braspark do Brasil Ltda - Me	11/03/2020
0020147-05.2014.5.04.0201	30/09/2019	Banco Santander (Brasil) S.A.	24/06/2020
0020203-38.2014.5.04.0201	04/04/2018	Jessica Ifran Correa - Me	08/06/2020
0020207-41.2015.5.04.0201	24/05/2019	Rafael Borges dos Santos - Me	24/06/2020
0020230-55.2013.5.04.0201	31/10/2019	Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao S.A. em Recuperacao Judicial	09/03/2020
0020351-49.2014.5.04.0201	03/09/2019	Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao S.A. em Recuperacao Judicial	10/03/2020
0020398-52.2016.5.04.0201	15/01/2020	R Milani Transportes – Me	04/05/2020
0020514-29.2014.5.04.0201	10/08/2018	Gussil Prestacao de Servicos Eireli - Epp	01/10/2019
0020542-26.2016.5.04.0201	09/10/2018	S. N. Da S. de Sousa Utilidades	16/07/2020
0020542-26.2016.5.04.0201	09/10/2018	Wagner N. da Silva – Me	16/07/2020
0020862-08.2018.5.04.0201	03/12/2019	Norberto Philipp dos Santos	05/08/2020
0020872-57.2015.5.04.0201	07/05/2019	Duforte Sistemas de Seguranca Ltda - Me	03/09/2019
0020972-46.2014.5.04.0201	03/12/2018	Equipedul Servicos e Mao De Obra Ltda - Me	07/10/2019
0021086-14.2016.5.04.0201	03/09/2018	Canoas Truck Caminhoes e Onibus Eireli - Epp	16/10/2019
0021151-77.2014.5.04.0201	31/10/2019	Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao S.A. em Recuperacao Judicial	13/06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021197-61.2017.5.04.0201	19/12/2019	Paulo Ricardo Assuncao Junior	24/06/2020
0021256-49.2017.5.04.0201	20/12/2019	Concrebem Construcao Ltda	14/05/2020
0021384-74.2014.5.04.0201	06/05/2016	Garagem Caete Ltda	05/12/2019
0021465-86.2015.5.04.0201	26/03/2018	Levy F. Sampaio - Me	17/05/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 31/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020254-15.2015.5.04.0201	0021694-80.2014.5.04.0201	0021376-63.2015.5.04.0201	0021804-11.2016.5.04.0201
0021653-45.2016.5.04.0201	0020468-64.2019.5.04.0201	0020074-91.2018.5.04.0201	0020311-28.2018.5.04.0201
0021098-23.2019.5.04.0201	0020345-71.2016.5.04.0201	0020500-69.2019.5.04.0201	0021849-78.2017.5.04.0201
0020424-45.2019.5.04.0201	0020181-04.2019.5.04.0201	0021046-58.2018.5.04.0202	
0020106-62.2019.5.04.0201	0020001-56.2017.5.04.0201	0021342-54.2016.5.04.0201	
0021714-66.2017.5.04.0201	0020332-72.2016.5.04.0201	0020653-39.2018.5.04.0201	
0020428-19.2018.5.04.0201	0020628-60.2017.5.04.0201	0020373-34.2019.5.04.0201	

b) Incidentes na liquidação/execução

0020507-71.2013.5.04.0201	0020513-73.2016.5.04.0201	0164200-26.2007.5.04.0201	0020887-26.2015.5.04.0201
0001759-59.2011.5.04.0201	0041400-93.2007.5.04.0201	0020382-30.2018.5.04.0201	0022800-44.1995.5.04.0201
0020439-48.2018.5.04.0201	0020142-80.2014.5.04.0201	0000206-06.2013.5.04.0201	0020028-39.2017.5.04.0201
0020551-22.2015.5.04.0201	0021130-67.2015.5.04.0201	0020700-47.2017.5.04.0201	0187900-31.2007.5.04.0201
0020588-78.2017.5.04.0201	0020919-60.2017.5.04.0201	0020714-31.2017.5.04.0201	0002008-44.2010.5.04.0201
0021398-87.2016.5.04.0201	0021363-93.2017.5.04.0201	0021108-43.2014.5.04.0201	0074600-91.2007.5.04.0201
0020044-95.2014.5.04.0201	0021191-25.2015.5.04.0201	0020490-35.2013.5.04.0201	0020938-71.2014.5.04.0201

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
-------------	-------------------	---



Decorrentes de Execução	R\$ 26.970.680,22	86,31%
Decorrentes de Acordo	R\$ 3.858.183,68	12,35%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 420.611,12	1,35%
Total	R\$ 31.249.475,02	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 517.084,89	14,30%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.609.931,60	72,17%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 489.495,62	13,54%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 3.616.512,11	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 5.8.2020, os processos 0020268-67.2013.5.04.0201, 0020686-63.2017.5.04.0201, 0020297-15.2016.5.04.0201, 0020094-82.2018.5.04.0201, 0020947-28.2017.5.04.0201, 0021340-50.2017.5.04.0201, 0020959-47.2014.5.04.0201, 0021114-45.2017.5.04.0201, 0021324-33.2016.5.04.0201, 0020017-10.2017.5.04.0201, 0020978-53.2014.5.04.0201, 0020013-02.2019.5.04.0201, 0020604-61.2019.5.04.0201, 0020884-37.2016.5.04.0201, 0021663-55.2017.5.04.0201, 0020945-24.2018.5.04.0201, 0021234-54.2018.5.04.0201, 0020700-13.2018.5.04.0201, 0020775-18.2019.5.04.0201 e 0021122-85.2018.5.04.0201, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020978-53.2014.5.04.0201
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O acordo entabulado pelas partes, manifestado na petição do ID. b837cb1, foi homologado pelo Juízo, conforme despacho do ID. c57b496. Verifica-se que o movimento respectivo à homologação do acordo (Homologado o acordo em execução ou cumprimento de sentença) não foi lançado no PJe, uma vez que foi proferido despacho no lugar de decisão.	
2	Processo nº 0020297-15.2016.5.04.0201
Fase: Execução	
Movimentação processual: Os executados foram intimados para ciência do despacho do ID. 0225b9c e para pagarem o débito, em 2 dias, tendo decorrido o prazo em 30.6.2020. A parte autora peticionou nos autos em 6.7.2020, requerendo o impulsionamento da execução, com a apreciação do requerimento formulado na petição do ID. 31ca68e. Os autos não foram impulsionados pela Secretaria da Vara até esta data. O processo está na tarefa "Prazos vencidos" desde 1.7.2020.	
3	Processo nº 0021114-45.2017.5.04.0201
Fase: Execução	



Movimentação processual: Verifica-se que, por algum erro do sistema PJe, o prazo de dois dias da intimação à executada (ID. 1f4ea0e), a qual foi expedida em 13.3.2020, não foi contabilizado, pois o prazo ainda está aberto, constando o processo na tarefa “Aguardando prazo”.

4

Processo nº 0021324-33.2016.5.04.0201

Fase: Execução

Movimentação processual: Em 22.11.2019, a magistrada determinou que se aguardasse a comprovação pela instituição bancária dos recolhimentos previdenciários e das custas processuais pelo prazo de 30 dias, conforme despacho do ID. 2b070ee. No entanto, até esta data, não há comprovação nos autos dos referidos recolhimentos. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”.

5

Processo nº 0020268-67.2013.5.04.0201

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo na tarefa “Prazos vencidos”, sem impulsionamento pela Secretaria da Vara desde 21.2.2020, data em que decorreu o prazo da intimação do ID. 71e6039.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020, constam 17 processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0155600-45.2009.5.04.0201	08/11/2019
2	0187000-63.1998.5.04.0201	08/11/2019
3	0151100-33.2009.5.04.0201	15/11/2019
4	0000829-07.2012.5.04.0201	15/11/2019
5	0142000-88.2008.5.04.0201	30/11/2019
6	0001063-77.2012.5.04.0204	10/12/2019
7	0002091-60.2010.5.04.0201	10/12/2019
8	0001009-57.2011.5.04.0201	10/12/2019
9	0001892-04.2011.5.04.0201	10/12/2019
10	0148700-90.2002.5.04.0201	16/12/2019
11	0001768-21.2011.5.04.0201	25/02/2020
12	0001580-62.2010.5.04.0201	02/03/2020
13	0000950-06.2010.5.04.0201	10/03/2020
14	0000115-13.2013.5.04.0201	11/03/2020
15	0002207-32.2011.5.04.0201	12/03/2020
16	0209100-65.2005.5.04.0201	16/03/2020*
17	0171600-28.2006.5.04.0201	16/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020, constam 2 processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000849-61.2013.5.04.0201	20/03/2020*
2	0002147-59.2011.5.04.0201	01/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021128-34.2014.5.04.0201	04/12/2019	Central de Mandados de Canoas	142
02	0020287-39.2014.5.04.0201	06/12/2019	Central de Mandados de Canoas	140
03	0020340-49.2016.5.04.0201	16/12/2019	Central de Mandados de Canoas	134
04	0000512-72.2013.5.04.0201	16/12/2019	Central de Mandados de Canoas	134
05	0000512-72.2013.5.04.0201	16/12/2019	Central de Mandados de Canoas	134
06	0020524-97.2019.5.04.0201	11/01/2020	Central de Mandados de Canoas	130
07	0021621-11.2014.5.04.0201	21/01/2020	Central de Mandados de Canoas	130
08	0021152-62.2014.5.04.0201	23/01/2020	Central de Mandados de Canoas	128
09	0020656-96.2015.5.04.0201	23/01/2020	Central de Mandados de Canoas	128
10	0021532-85.2014.5.04.0201	06/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	118
11	0020164-09.2019.5.04.0252	14/02/2020	Central de Mandados de Canoas	112
12	0020119-03.2015.5.04.0201	17/02/2020	Central de Mandados de Canoas	111
13	0020864-12.2017.5.04.0201	17/02/2020	Central de Mandados de Canoas	111
14	0020332-04.2018.5.04.0201	21/02/2020	Central de Mandados de Canoas	107
15	0001507-56.2011.5.04.0201	21/02/2020	Central de Mandados de Canoas	107
16	0021040-59.2015.5.04.0201	27/02/2020	Central de Mandados de Canoas	105
17	0021040-59.2015.5.04.0201	27/02/2020	Central de Mandados de Canoas	105
18	0020299-82.2016.5.04.0201	03/03/2020	Central de Mandados de Camaquã	102
19	0020209-74.2016.5.04.0201	03/03/2020	Central de Mandados de Canoas	102
20	0020412-36.2016.5.04.0201	03/03/2020	Central de Mandados de Canoas	102
21	0021534-84.2016.5.04.0201	03/03/2020	Central de Mandados de Canoas	102
22	0113500-27.1999.5.04.0201	03/03/2020	Central de Mandados de Canoas	102
23	0021206-23.2017.5.04.0201	03/03/2020	Central de Mandados de Canoas	102
24	0020579-19.2017.5.04.0201	03/03/2020	Central de Mandados de Canoas	102
25	0020755-03.2014.5.04.0201	03/03/2020	Central de Mandados de Esteio	102



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

26	0109100-33.2000.5.04.0201	03/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	102
27	0142900-81.2002.5.04.0201	03/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	102
28	0020873-08.2016.5.04.0201	06/03/2020	Central de Mandados de Canoas	99
29	0169500-76.2001.5.04.0201	06/03/2020	Central de Mandados de Canoas	99
30	0020014-55.2017.5.04.0201	06/03/2020	Central de Mandados de Canoas	99
31	0020014-55.2017.5.04.0201	06/03/2020	Central de Mandados de Canoas	99
32	0020859-58.2015.5.04.0201	06/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	99
33	0021518-67.2015.5.04.0201	07/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	98
34	0020001-90.2016.5.04.0201	07/03/2020	Central de Mandados de Canoas	98
35	0017400-68.2003.5.04.0201	11/03/2020	Central de Mandados de Canoas	96
36	0000570-75.2013.5.04.0201	12/03/2020	Central de Mandados de Canoas	95
37	0020220-06.2016.5.04.0201	12/03/2020	Central de Mandados de Canoas	95
38	0020284-45.2018.5.04.0201	13/03/2020	Central de Mandados de Canoas	94
39	0020125-68.2019.5.04.0201	13/03/2020	Central de Mandados de Canoas	94
40	0000093-57.2010.5.04.0201	13/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	94
41	0021372-55.2017.5.04.0201	17/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	92
42	0020456-26.2014.5.04.0201	17/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	92
43	0020258-47.2018.5.04.0201	17/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	92
44	0020740-97.2015.5.04.0201	17/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	92
45	0021761-74.2016.5.04.0201	17/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	92
46	0020655-09.2018.5.04.0201	17/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	92
47	0021180-25.2017.5.04.0201	17/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	92
48	0020131-17.2015.5.04.0201	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	92
49	0020769-50.2015.5.04.0201	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	92
50	0020872-23.2016.5.04.0201	18/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	91
51	0020469-83.2018.5.04.0201	25/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	86
52	0020652-25.2016.5.04.0201	26/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	85
53	0021649-42.2015.5.04.0201	27/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	84
54	0020732-57.2014.5.04.0201	27/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	84
55	0020068-16.2020.5.04.0201	27/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	84
56	0006900-11.2001.5.04.0201	27/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	84
57	0020155-11.2016.5.04.0201	27/03/2020*	Central de Mandados de Gravataí	84
58	0020007-58.2020.5.04.0201	28/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

59	0021140-09.2018.5.04.0201	30/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	83
60	0021263-07.2018.5.04.0201	30/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	83
61	0020049-44.2019.5.04.0201	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	83
62	0020721-40.2019.5.04.0011	31/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	82
63	0020449-58.2019.5.04.0201	01/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	81
64	0021036-17.2018.5.04.0201	02/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	80
65	0020093-97.2018.5.04.0201	02/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	80
66	0020553-60.2013.5.04.0201	06/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	78
67	0020455-70.2016.5.04.0201	06/04/2020*	Central de Mandados de Esteio	78
68	0020285-59.2020.5.04.0201	15/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	74
69	0020285-59.2020.5.04.0201	15/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	74
70	0021260-18.2019.5.04.0201	22/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
71	0021055-23.2018.5.04.0201	25/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	67
72	0021055-23.2018.5.04.0201	25/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	67
73	0020989-09.2019.5.04.0201	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
74	0020964-93.2019.5.04.0201	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
75	0020927-66.2019.5.04.0201	06/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
76	0000694-92.2012.5.04.0201	11/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	58
77	0021048-70.2014.5.04.0201	11/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	58
78	0001254-22.2012.5.04.0205	12/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	57
79	0021536-88.2015.5.04.0201	12/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	57
80	0020266-97.2013.5.04.0201	12/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	57
81	0020063-67.2015.5.04.0201	12/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	57
82	0020423-36.2014.5.04.0201	12/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	57
83	0020243-83.2015.5.04.0201	12/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	57
84	0020494-72.2013.5.04.0201	29/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
85	0020892-48.2015.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
86	0000694-58.2013.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
87	0021473-29.2016.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
88	0021473-29.2016.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
89	0021595-13.2014.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
90	0021595-13.2014.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
91	0020330-05.2016.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

92	0021040-54.2018.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
93	0020968-67.2018.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
94	0020254-10.2018.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
95	0020068-50.2019.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
96	0021477-32.2017.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
97	0021658-67.2016.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
98	0021323-19.2014.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
99	0113800-83.1999.5.04.0202	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
100	0021701-67.2017.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
101	0021422-81.2017.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
102	0021658-67.2016.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
103	0021716-70.2016.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
104	0021106-68.2017.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
105	0020592-23.2014.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
106	0021472-78.2015.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	38
107	0020967-82.2018.5.04.0201	08/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	38
108	0021174-52.2016.5.04.0201	09/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	37
109	0021881-83.2017.5.04.0201	09/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	37
110	0020050-97.2017.5.04.0201	09/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	37
111	0000093-57.2010.5.04.0201	09/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
112	0020489-50.2013.5.04.0201	09/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
113	0020796-91.2019.5.04.0201	19/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	30
114	0021372-89.2016.5.04.0201	22/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	29
115	0020075-13.2017.5.04.0201	22/06/2020*	Central de Mandados de Capão Da Canoa	29
116	0021159-49.2017.5.04.0201	22/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
117	0020027-20.2018.5.04.0201	23/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	28
118	0020480-44.2020.5.04.0201	24/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	27
119	0020533-59.2019.5.04.0201	25/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	26
120	0021084-44.2016.5.04.0201	30/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	23
121	0020204-57.2013.5.04.0201	30/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	23
122	0020433-41.2018.5.04.0201	01/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	22
123	0020801-50.2018.5.04.0201	01/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	22
124	0020880-92.2019.5.04.0201	01/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

125	0020707-68.2019.5.04.0201	01/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	22
126	0021574-66.2016.5.04.0201	02/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	21
127	0020904-57.2018.5.04.0201	02/07/2020*	Central de Mandados de Guaíba	21
128	0020904-57.2018.5.04.0201	02/07/2020*	Central de Mandados de Guaíba	21
129	0020904-57.2018.5.04.0201	02/07/2020*	Central de Mandados de Guaíba	21
130	0021014-27.2016.5.04.0201	02/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	21
131	0020146-44.2019.5.04.0201	04/07/2020*	Central de Mandados de Guaíba	19
132	0020146-44.2019.5.04.0201	04/07/2020*	Central de Mandados de Guaíba	19
133	0021360-75.2016.5.04.0201	06/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	19
134	0020103-10.2019.5.04.0201	06/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	19
135	0020002-07.2018.5.04.0201	06/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	19
136	0020803-83.2019.5.04.0201	06/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	19
137	0020482-82.2018.5.04.0201	06/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
138	0020057-21.2019.5.04.0201	07/07/2020*	Central de Mandados de Guaíba	18
139	0021362-45.2016.5.04.0201	10/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
140	0020888-69.2019.5.04.0201	13/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	14
141	0020461-38.2020.5.04.0201	13/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	14
142	0020517-71.2020.5.04.0201	13/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	14
143	0020221-49.2020.5.04.0201	15/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	12
144	0020221-49.2020.5.04.0201	15/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	12
145	0020159-14.2017.5.04.0201	16/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	11
146	0020269-81.2015.5.04.0201	16/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	11
147	0020468-98.2018.5.04.0201	16/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 31/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por prática, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício ou a requerimento, “desde que haja pedido de início da execução”.



8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

A Diretora de Secretaria informa que no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada *“é determinada a citação do sócio para se manifestar e dizer quais as provas que pretende produzir, no prazo de 15 dias, consoante art. 135 do CPC”*.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

Segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, *“magistrados, servidores e estagiários estão atuando remotamente, e o acesso ao prédio da Vara é realizado em dias de preparação do correio por apenas uma servidora, que não se encontra no grupo de risco. Nessas ocasiões, são entregues CTPS às partes, eventualmente, ou digitalizado algum documento imprescindível aos processos. Está sendo mantido o atendimento telefônico e por e-mail. Está sendo observada a prioridade na expedição de alvarás para a liberação de valores, saque dos depósitos do FGTS e encaminhamento do seguro-desemprego”*.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT no período de 26 a 30.08.19.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 23 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
7646/2020	Sem número do processo	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7636/2020	0021532-85.2014.5.04.0201	Demora para cumprimento de mandado.	Arquivado
7310/2020	0020297-15.2016.5.04.0201	Morosidade nos andamentos e análise de petição	Arquivado
6983/2020	0020503-24.2019.5.04.0201	Morosidade Processual	Arquivado
6820/2020	0020946-72.2019.5.04.0201	Morosidade Processual	Arquivado
6122/2020	Sem número do processo	Elogio ao Servidor Lairton Fengle	Arquivado
5972/2020	Sem número do processo	Elogio para as Varas do Trabalho de Canoas, em especial 1ª Vara do Trabalho de Canoas.	Arquivado
5964/2020	Sem número do processo	Elogio ao Servidor Lairton Fengle	Arquivado
5854/2020	0021289-44.2014.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5568/2020	0020073-77.2016.5.04.0201	Reclamação sobre demora de Alvará	Arquivado
5565/2020	0021195-23.2019.5.04.0201	Elogio ao servidor Lairton Fengler	Arquivado
5213/2020	0021532-85.2014.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
4852/2020	0020013-65.2020.5.04.0201	Demora no andamento do processo.	Arquivado
4723/2020	0020073-77.2016.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
4692/2020	0021234-20.2019.5.04.0201	Elogio à 1ª VT de Canoas	Arquivado
3670/2020	0020073-77.2016.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3648/2020	0021395-26.2016.5.04.0204	Morosidade Processual	Arquivado
3272/2020	0000989-03.2010.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado



2730/2019	0020545-83.2013.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2086/2019	0021532-85.2014.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1127/2019	0021151-77.2014.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
920/2019	0078200-57.2006.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
913/2019	0020127-14.2014.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

De acordo com a Diretor de Secretaria, nenhum servidor atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e “os 2 assistentes FC5 minutam sentenças de conhecimento, os 2 assistentes de execução FC4 minutam decisões de execução, e outros 8 auxiliam na elaboração de despachos”. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Lisandra Müller

Atividades jurídicas: Análise de protocolo, prazo vencido e cumprimento de providências nas fases de conhecimento, liquidação e execução; minuta de despachos e decisões nas três fases processuais; lançamento de contas; expedição de alvarás; expedição de notificações; confecção de certidões; manejo de convênios (Bacen, Renajud, GID-Detran, Serasa, CNIB, Infojud, JucisRS, Arisp, CCS, BB e CEF).

Atividades administrativas:

Organização das atividades de secretaria; distribuição dos processos para análise ou cumprimento; inclusão de modelos de despachos e expedientes no sistema; criação de manuais e tutoriais sobre os procedimentos de secretaria; auxílio aos colegas em dúvidas acerca dos processos; conferência de expedientes produzidos pelos servidores; controle da efetividade dos servidores; entrevistas e avaliações de desempenho; confecção de escalas de atendimento; gerenciamento do e-mail da Vara.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Sérgio Felipe Marques Soares

Atividades jurídicas: Análise de protocolo, prazo vencido e cumprimento de providências nas fases de conhecimento, liquidação e execução; minuta de despachos e decisões nas três fases processuais; análise e arquivamento de acordos vencidos; recebimento de instância superior; registrar trânsito em julgado; remessa ao TRT, eventualmente; manejo de convênios: BacenJud, Renajud, Serasajud, JUCISRS e HOD.

Atividades administrativas: elaborar o pedido de material ao almoxarifado; ajuste de ponto dos colegas, quando solicitado e quando do trabalho presencial; auxílio aos colegas em dúvidas acerca dos processos; elaboração de modelos de documentos.

Secretário(a) de audiências (J1): Edson dos Santos Oliveira

Realizar a triagem Inicial; minutar despachos relativos à admissão do processo (inclusão em pauta, para emendar, para defesa nos autos); apreciar e minutar decisões tutelas de urgência; apreciar dependência, com posterior minuta de sentença para extinção em caso de continência e litispendência; organizar e revisar a pauta; secretariar audiências; cumprir determinações de ata de audiência; apoiar na apreciação do protocolo, prazos vencidos e cumprimento de providências do conhecimento.

Secretário(a) de audiências (J2): Daniela da Rosa Longoni

Realizar a triagem Inicial; incluir processos em pauta e notificar partes; minutar despachos relativos à admissão do processo ou apresentação de defesa nos autos; apreciar Tutela de Urgência e minutar; apreciar dependência e minutar; organizar e revisar pauta; secretariar audiências; cumprir determinações de ata de audiência; apoiar na apreciação do protocolo, prazos vencidos e cumprimento de providências do conhecimento (com minuta de despachos, decisões e sentenças de extinção sem resolução do mérito).

Assistente de Execução(J1): Ridan Dias Cardoso e Silva (servidor da Ouvidoria, colocado à disposição da Vara de 03/08/2020 a 04/09/2020)

Análise de protocolo, prazo vencido e cumprimento de providências na fase de execução; minuta de despachos e decisões na fase de execução; baixa do Tribunal na fase de execução; expedição de alvarás.

Assistente de Execução (J2): Andréa de Pinho Freitas

Minuta de sentenças e decisões de execução (Embargos à Execução, Impugnação à Sentença de Liquidação, Embargos de Terceiros e Exceção de pré-executividade); Análise de protocolo, prazo vencido e cumprimento de providências nas fases de conhecimento, liquidação e execução; minuta de despachos e decisões nas três fases processuais; manejo do convênio Renajud.

Assistente: Fernanda Mraz



Análise dos processos; minuta de despachos de menor complexidade; verificação de saldos de depósitos; atualização de contas; expedição de citações e alvarás; certidões e intimações referentes à confecção de alvarás; suporte aos demais colegas de dúvidas sobre processos na fase de execução. Durante a suspensão do trabalho presencial, as atividades da servidora estão focadas na confecção de alvarás e lançamento de contas.

Assistente de Juiz(a) Titular: Cecília Martins da Rosa

Minuta de sentenças de conhecimento, inclusive de homologação de acordos; auxílio na análise do protocolo do conhecimento; análise de processos para encerramento para sentença ou designação de audiência de conciliação.

Assistente de Juiz(a) Substituto(a): Marco Antonio Dall Igna

Minuta de sentenças de conhecimento.

Demais servidores:

Denise Guimarães da Siqueira: Verificação de documentos recebidos por malote digital; remessa de cartas precatórias e outros documentos por malote digital; verificação de e-mails recebidos referentes a processos; digitalização de documentos e de processos físicos para juntar ao processo eletrônico; expedição de correio; remessa de processos eletrônicos ao TRT. Antes da suspensão do trabalho presencial, a servidora também auxiliava nas notificações, RPHP, confecções de CP e ofícios e encaminhava documentos à seção de perícias.

Lairton Fengler:

Análise de protocolo, prazo vencido e cumprimento de providências nas fases de conhecimento, liquidação e execução; minuta de despachos e decisões nas três fases processuais; lançamento de contas; expedição de alvarás; manejo de convênios.

Marcelo Ventura da Cunha: Expedição de notificações, ofícios, cartas precatórias, mandados, RPHP, certidões para habilitação de crédito; cumprimentos em geral; registro de trânsito em julgado; minuta de despacho de início da liquidação, inclusive em execução provisória; remessa alvarás para os bancos; juntada aos autos de documentos enviados por e-mail.

Tania Regina Todt da Silva (servidora será removida para o Gabinete da Desembargadora Lucia Ehrenbrink no dia 07/08/2020):

Análise de protocolo, prazo vencido e cumprimento de providências nas fases de conhecimento, liquidação e execução; minuta de despachos e decisões nas três fases processuais; remessa de processos ao TRT.

Estagiários:

Lucas Facio da Silveira

Recebimento de recursos ordinários e adesivos; conclusão para sentença de embargos de declaração; habilitações e exclusão de advogados; remessa de processos ao TRT.

Guilherme Giussani dos Santos

Expedição de alvarás menos complexos, incluindo alvarás de FGTS e seguro-desemprego; análise do prazo vencido da execução.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado.

“O encerramento é feito em audiência, salvo se manifestado anteriormente pelas partes que não há interesse na produção de outras provas”.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou 987 processos – 479 vinculados ao Juiz Titular, e 508 vinculados à Juíza Substituta, provocando o cancelamento de audiências em 690 – 380 vinculadas ao Juiz Titular (até 16.08.20), e 319 vinculadas à Juíza Substituta (até 06.08.20).

“No período de 16.03.20 a 31.07.20, ingressaram 365 processos passíveis de marcação de pauta que tiveram despacho para apresentação de defesa diretamente nos autos”.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que “*via de regra*” observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos. Porém,



“em algumas ocasiões, não é realizada a reunião de imediato, sendo determinada a inclusão em pauta de ambos os processos para tentativa de solução em audiência. Não havendo solução, os processos são reunidos para julgamento”.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita da seguinte forma:

“Perícias na fase do conhecimento: Observada a formação do perito, em sistema de rodízio e considerada a disponibilidade de datas (data mais próxima disponível).

Contadores: De forma alternada ou de acordo com a especificidade do tema (reclamadas e temas específicos, como complementação de aposentadoria da Petros, por exemplo).

Leiloeiros: De forma alternada ou a depender da localização dos bens a serem leiloados (na Comarca ou fora dela)”.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e relata não utilizar CEEE, CENSEC, CORSAN, INFOSEG, RGE SUL, SABB, SEFAZ-RS, SIMBA e TRE – CONSULTA SIEL.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares nos indicadores de idade média dos processos em execução (22ª posição) e na vazão processual (26ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (48ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (59ª posição), congestionamento na fase de execução (61ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (67ª posição), congestionamento de incidentes processuais (70ª posição), produtividade (72ª posição), idade média dos processos em instrução processual (77ª posição) e acervo processual (78ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superando em 8,93% a média das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve a dois fatores: (a) o novo período iniciou com pendência de 76,94% de processos a mais que a média da sua faixa processual; (b) o ingresso de casos novos superou em 13,52% as unidades da sua faixa processual. Assim, mesmo tendo solucionado 33,76% a mais que a média das unidades similares, o elevado número de processos pendentes impactou o resultado geral elevou também o índice de congestionamento em relação à média de sua faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 33,76% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Canoas prolataram 839 sentenças com resolução de mérito e homologaram 436 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 579,88 sentenças e 371,95 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade apresenta um bom desempenho, pois reduziu em 17,90% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, observando-se que a redução ocorreu em todas as etapas da fase de conhecimento.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado parte do indicador para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho, devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados indicam que a 1ª Vara de Canoas teve um alto índice de congestionamento, decorrente do total de incidentes pendentes 43,72% superior à média da faixa.



Em que pese tenha baixado/julgado 122 incidentes a mais que a média da faixa, a 1ª Vara de Canoas ficou posicionada em 70º lugar dentre as oitenta unidades avaliadas devido ao maior número de incidentes pendentes, atingindo produtividade de 69,24%, enquanto a média 77,45%.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

Em que pese tenha finalizado 5,63% a mais de execuções do que a média da faixa, a 1ª Vara do Trabalho de Canoas encerrou o período correccionado ocupando a 61ª posição, com índice de congestionamento que supera em 6,91% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado do expressivo número de execuções pendentes do período anterior e das execuções iniciadas no período avaliado que, somadas, superaram a pendência da média da faixa de movimentação em 43,78%.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 6,47% seu acervo, a 1ª Vara do Trabalho de Canoas ocupa a 78ª posição entre as 80 unidades da sua faixa processual, encerrando o período correccionado com 4.927 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.062.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

A 1ª Vara do Trabalho de Canoas teve uma boa vazão processual, ocupando a 26ª posição no ranking. O saldo da unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 7,93% mais processos em relação aos casos novos, e também por ficar à frente da média, que arquivou 3,40% mais processos em relação aos casos novos que recebeu.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 4,10% em relação ao período anterior, redução inferior à alcançada pela média das unidades similares, que foi de 8,65%. A 1ª Vara do Trabalho de Canoas terminou o período correccionado com idade média cerca de 102 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 78ª colocação entre as 80 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença em 158,77%, passando de 30,23 para 78,24 dias em relação ao ano anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu o prazo em 2,12%, encerrando o período correccionado com prazo médio de 54,35 dias.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,43% comparativamente com o período anterior, a 1ª Vara do Trabalho de Canoas reduziu seu prazo em 26,46%, finalizando o período avaliado com idade média em execução cerca de 207 dias menor que a média, razão pela qual ocupa a 22ª posição entre as 80 unidades da sua faixa de movimentação processual.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Ainda que tenha tido um desempenho intermediário na comparação com as demais unidades da faixa, a 1ª Vara de Canoas conseguiu reduzir 4,73% a idade média de seus feitos na comparação com o período anterior. Ao compararmos com a média das unidades similares verificamos que estas tiveram uma diminuição maior (5,16%) e que a idade média dos processos em tramitação é de 30 dias a menor que a da Vara de Canoas, o que a coloca em 48º lugar dentre as 80 similares.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, à exceção da vazão processual e idade média dos processos em execução em que ocupou a 26ª e 22ª posições, respectivamente, a 1ª Vara do Trabalho de Canoas conquistou a 72ª posição dentre as 80 avaliadas.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)



Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 72ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade informa que realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução, mas sem “frequência específica”, e “os encaixes em pauta se dão conforme demanda, podendo ser designada audiência na semana seguinte”.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta diversos processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “45 dias após a citação ou notificação para pagamento, no caso de não pagamento; no momento da homologação de acordo em execução, registrando a exigibilidade suspensa; no recebimento dos embargos à execução, registrando a garantia do débito, caso integralmente garantido o juízo”. E a exclusão “no momento do pagamento aos credores ou na extinção da execução, se, eventualmente, ainda não tiver sido excluído o registro”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (27) e incidentes na liquidação/execução (28), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 17 processos em carga com advogados e 2 em carga com peritos. Desses, apenas 15 processos relacionados com advogados são considerados excedidos os prazos diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 31.07.20, foram identificados 147 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 40 possuem data distribuição anterior a 16.03.20 e 107 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.



Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Recomenda-se que a Unidade adote medidas para reduzir o acervo processual tramitando para aproximar-se à média da faixa.

12.1.4 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se à Unidade adote medidas para reduzir a idade média nessa fase processual, visando aproximá-la da média da sua faixa processual.

12.1.5 Metas do CNJ para 2019 – Metas 2, 3, 5 e 6 não cumpridas (v. itens 5.1.2, 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018”, “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente” e “identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017”, metas 2020 equivalentes às de 2019 não atingidas.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados. (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração



No Proc. 0020254-15.2015.5.04.0201, os embargos de declaração opostos pelo autor em 14/02/2020 foram analisados no despacho do ID bb3bacd, mas não houve o lançamento do movimento de julgamento de tais embargos, o que gera a pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 14/02/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021376-63.2015.5.04.0201, os embargos declaratórios opostos em 04/05/2020 não foram conhecidos e o movimento no sistema foi de não recebimento (*não recebidos os embargos de declaração*). Ocorre que segundo o glossário do E-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência dos embargos de declaração, sendo necessária a devida correção, mediante o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*.

No Proc. 0021653-45.2016.5.04.0201, a petição do ID 4525091, embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como simples requerimento pela Magistrada da unidade (despacho de ID 84cba5c). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Recomenda-se à unidade maior esforço e atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados, já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020513-73.2016.5.04.0201, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 07/08/2019, apesar de apreciada pela Magistrada (decisão do ID 03948c6), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que está gerando a pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do andamento "*Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de {nome da parte}*".

No Proc. 0164200-26.2007.5.04.0201, os embargos à execução apresentados em 07/10/2019 (ID 522c8e4) não tiveram sequer o seu recebimento analisado até o presente momento, estando os autos sem qualquer movimentação desde então.

No Proc. 0020887-26.2015.5.04.0201, quando da apreciação dos embargos à execução de ID 3abab2e, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo do cumprimento de sentença, e não do incidente processual, o que seria o correto. Diante disso, determina-se o lançamento do andamento "*Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Embargos à Execução de {nome da parte}*".

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Prazo para a expedição de alvarás.



Devem ser envidados esforços para reduzir substancialmente o prazo de 45 para expedição de alvarás, informado pela Secretaria.

13.1.5 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.6 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz Titular, José Frederico Sanches Schulte, e a Juíza Substituta, Mariana Vieira da Costa, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Consultada sobre a existência de demandas que necessitem de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Diretora de Secretaria apresenta rol a seguir:

A – MANUTENÇÃO PREDIAL

- “Criação de saídas de incêndio (as janelas são gradeadas e há apenas uma porta de saída).
- Pintura das paredes internas (salvo engano, a pintura não foi renovada desde a inauguração do prédio).
- Instalação de uma tomada 20A próxima ao balcão, para utilização de fogão de indução portátil (os fogões a gás foram retirados um tempo atrás, com o intuito de evitar incêndios).
- Projeto arquitetônico de interiores para adequação do ambiente – separação dos processos físicos em sala à parte (criação de um novo depósito) e redistribuição das estações de trabalho, de modo a estimular a convivência e o trabalho em equipe e deixar o ambiente esteticamente mais limpo e agradável.
- Projeto arquitetônico de interiores para futura transformação do novo depósito de processos físicos em um ambiente de convivência, reuniões e estudos (a ideia é ter estipular uma meta de redução do número de processos físicos migrados que ainda tramitam na VT, tendo como compensação a substituição de um depósito de processos por um ambiente agradável de convivência). A imagem do novo ambiente estamparia a janela que divide a Secretaria do depósito.
- Projeto e confecção de divisórias de ambientes, em estrutura metálica, altura aproximada 1,80m, largura a ser definida, com base para apoio de vasos, com profundidade aproximada de 0,40m, com cabos de aço entre o vão para estrutura e fixação da vegetação (conforme imagem ilustrativa abaixo), com a finalidade de ocultar as portas de acesso à cozinha e aos banheiros”.

B – MOBILIÁRIO

- “Geladeira nova para a cozinha (a geladeira já estava velha e enferrujada, mas, com a suspensão do trabalho presencial e a falta de limpeza, acabou mofando).
- Móveis novos para a cozinha;
- Armários nos banheiros para guardar itens de higiene pessoal dos servidores”.

C – GESTÃO DE PESSOAS

- “Treinamento dos servidores (de preferência, de forma presencial) sobre PJe, análise e cumprimento de processos, legislação, provimentos, etc, a fim de viabilizar uma utilização mais eficiente da escassa força de trabalho disponível e a implantação, ainda que parcial, do trabalho por carteira.
- Reposição de servidores ou redistribuição, ainda que temporária, de servidores das demais VTs de Canoas ou de cidades próximas.
- Aumento, ainda que temporário, do número de estagiários.



- Mutirão para baixa das centenas de processos acumulados em inúmeras tarefas, com o auxílio de servidores de VTs que estejam com o trabalho em dia.

- Mutirão ou contratação de empresa para a digitalização dos processos físicos migrados.

D – GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Redistribuição de processos, a fim de equalizar a quantidade de processos existentes entre as VTs de Canoas (a 1º VT tem 1000 processos a mais do que a média das VTs de Canoas e 1600 processos a mais do que a VT com menos processos em Canoas)”.
Encaminhem-se as demandas relatadas.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 6975/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, José Frederico Sanches Schulte, e pela Juíza Substituta, Mariana Vieira da Costa, bem como pela Diretora de Secretaria, Lisandra Müller e demais servidores lotados, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice Corregedor Regional